



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 033/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de conformidade com o art.4º da Lei nº 020, de 27 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Pontão, resolve exonerar como de fato,

EXONERA

Art. 1º - Exonera a Sra. ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON, inscrito (a) no CPF sob o nº 695.791.800-91, Matrícula nº 27/2, do Cargo em Comissão de Assessor(a) Jurídico(a), a partir do dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezenove (31/12/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,

Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

PUBLICADO

Em 27 / 12 / 2019
08:35